



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 2/2022

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA a RESOLUÇÃO N. 03/2022, conforme estabelece o artigo 230 do Regimento Interno, para que esta proposição seja lida, discutida e aprovada na 17ª Sessão Ordinária, bem como seja o mérito da mesma, votado em mesma data.

JUSTIFICATIVA:

O pedido de urgência na deliberação justifica-se pela necessidade de o Departamento de Recursos Humanos desta Casa concluir a folha de pagamento dos servidores, referente ao mês de março de 2022, e efetuar o seu pagamento já no primeiro dia útil do mês de abril. Ante o exposto, submete-se o presente Projeto à apreciação deste egrégio Plenário e roga-se pela atenção de Vossas Excelências no sentido de aprovar a proposição nos moldes apresentados.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2022

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD